

O papel democrático-gestor do conselho de escola

Mario Ruela Filho
Lidiany Cristina de Oliveira

O papel democrático-gestor do conselho de escola

Mario Ruela Filho
Lidiany Cristina de Oliveira

O papel democrático-gestor do conselho de escola

Copyright © Autor e autora

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos do autor e da autora.

Mario Ruela Filho; Lidiany Cristina de Oliveira

O papel democrático-gestor do conselho de escola. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 79p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-1266-1 [Digital]

1. Gestor escolar. 2. Democracia. 3. Conselho escolar. 4. Educação brasileira. I. Título.

CDD – 370

Capa: Luidi Belga Ignacio

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patrícia da Silva (UERJ/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2024

Para ejercer de veras la democracia, así como para lograr um país más justo, más agradable, más decente, hay de pensar um poco. No basta com votar, militar em algo, manifestarse. Primero hay que pensar. Y hacerlo por cuenta própria. Hay que tener criterio. Y para lograrlo, no digo que haya de estudiar, pero sí que hay que estar por lo menos informado, enterarse de lo que sucede, saber como se aplican as leyes, cuáles som nuestros derechos y deberes. No creas que es muy difícil.

Salvador Giner

Sumário

- 9 Apresentação
- 11 Introdução
- 13 Gestão democrática: o conselho de escola
- 39 Participação e representação nas investigações sobre o conselho de escola
- 51 Considerações finais
- 55 Referências
- 79 O autor e a autora

Apresentação

Ao adentrar o espaço escolar, um observador menos atento poderá notar apenas o que se apresenta visível à primeira vista: a arquitetura, a disposição de salas, as carteiras, os espaços coletivos, os espaços de gestão e as relações entre alunos, professores, diretores e funcionários que cotidianamente organizam, constroem vivências, aprendizagens e identidades naquela comunidade escolar.

No entanto, em uma percepção mais apurada, será capaz de perceber a maneira como estas relações são construídas e denotam o nível e o grau de envolvimento e de participação dos agentes escolares e da comunidade escolar.

Num país historicamente marcado pelas grandes desigualdades sociais e de acesso à participação política e à cidadania, as conquistas no campo da educação pelos movimentos da sociedade civil organizada, no que se refere à gestão democrática pela participação e representação das comunidades escolares e local no âmbito escolar, através dos conselhos de escola, demandam reflexões e ações constantes, de modo a garantir a sua efetivação e se contrapor a possíveis retrocessos.

Os conselhos de escolas resultam de conquistas expressas tanto na Constituição de 1988, quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 e mais recentemente na Lei 14.644/2023. Por estas razões, apresentamos esta obra, que se destina a educadores e ao público em geral, na tentativa de refletir conjuntamente sobre o papel dos conselhos de escolas, nas variadas apropriações que se fazem sobre o significado de participação e representação destes importantes espaços, além das possibilidades e desafios interpostos à concretização de uma gestão democrática com a efetiva participação da comunidade e na busca incessante pela reafirmação dos princípios de uma educação universal, pública, gratuita, laica e de qualidade.

Introdução

A leitura que propiciamos nesta obra destina-se ao entendimento do papel do conselho de escola, a compreensão dos conceitos de participação e representação e como estes conceitos se apresentam nos estudos que se dedicaram a investigar a atuação dos conselhos escolares.

Para construí-la, nós nos apoiamos na revisão bibliográfica das obras de Ângela Antunes (ANTUNES, 2002), Carlos Roberto Jamil Cury (Cury *et al*, 2001; Cury, 1989), Angela A. Ciseski e José Eustáquio Romão (Ciseski; Romão, 2013), Luiz Fernandes Dourado (Dourado, 2013; 20007; 2001), Naura Syria Carapeto Ferreira (Ferreira, 2001), Moacir Gadotti *et al* (Gadotti *et al*, 2012), Licínio Carlos de Lima (Lima, 2013a; 2013b), José Carlos Libâneo *et al* (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012), Vitor Henrique Paro (Paro, 2013; 2001; 1996), e também nos baseamos em alguns elementos conceituais da metapesquisa oferecidos por Mainardes (2018) para obtermos uma análise dos conceitos de participação e representação presentes nas teses e dissertações que se dedicaram ao estudo dos conselhos escolares, a partir do mapeamento e filtragem das pesquisas empenhadas nas teses e dissertações da área da educação, subárea da gestão educacional, produzidas de 1988 a 2020, e presentes no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Entendendo que o método adotado busca analisar os fundamentos presentes nas pesquisas e o significado destes no desenvolvimento das investigações e, também, cientes de nosso objetivo, organizamos na primeira parte a revisão bibliográfica de obras dedicadas ao estudo do conselho de escola e da participação e, logo após, apresentamos uma análise que considera como os

conceitos de participação e representação se apresentam na produção acadêmica.

Dados estes delineamentos, e considerando que não pretendemos desenvolver aqui um “Estado da Arte” da participação e da representação no contexto do conselho de escola, mas sim buscar uma análise dos fundamentos sobre participação e representação presentes nas pesquisas e o significado destes no desenvolvimento das investigações, para início da nossa discussão, consideramos que a gestão democrática do ensino público está consagrada como princípio na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Constituição de 1988) graças às lutas, às intervenções, à organização e à atuação dos movimentos sociais educacionais nos anos de 1980 e 1990.

Gestão democrática: o conselho de escola

Protagonizados pelas entidades que organizaram e realizaram as Conferências Brasileiras de Educação (CBE) e compuseram o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP), estes movimentos dos educadores brasileiros se orientaram pela *Carta de Goiânia*, enquanto manifesto publicado após a IV CBE (Carta de Goiânia, 1986), para expressar seus anseios e reivindicações por democratização e alçaram a gestão democrática do ensino público à categoria de princípio constitucional na Carta Magna de 1988.

Devemos observar, entretanto, que está na III CBE, que antecedeu a elaboração da *Carta de Goiânia*, o marco inicial onde se estabeleceram os debates sobre a democratização da educação e que reivindicaram a ampliação das possibilidades de participação na gestão educacional, incluindo professores, profissionais da educação, pais, alunos e membros da comunidade:

À democratização política deve corresponder a democratização da educação nos termos em que ela é entendida nos anos 80: enquanto participação dos professores, pais, alunos, profissionais da educação, forças organizadoras da sociedade e membros da comunidade a todos os níveis de decisão; [...] (CBE III, 1985, p. 6).

Entendemos que a democratização da educação proposta pelas CBE refere-se tanto à universalização do acesso e permanência de todos na educação como à forma de condução da gestão educacional. É neste segundo sentido que nos situamos.

Coerentemente, ao remeter-se às palavras democratização e participação, o manifesto da III CBE nos mostra que os movimentos sociais educacionais dos anos de 1980 e 1990 no Brasil reivindicaram o que é preceito da ideia de democracia: a participação como fundamento implícito ao exercício da doutrina democrática.

Nesta acepção, a democratização da educação proposta pela III CEB, enquanto processo para democratizar a gestão da escola, se fundamentou na participação de professores, pais, alunos, profissionais da educação, forças organizadoras da sociedade e membros da comunidade como forma de legitimar as tomadas de decisão.

A *Carta de Goiânia*, enquanto manifesto elaborado ao final da IV CBE, reafirmou as reivindicações da III CBE e propôs que a Constituição de 1988 assegurasse formas democráticas de participação e mecanismos participativos que garantissem o controle por parte da sociedade.

Embora a participação reivindicada não tenha sido contemplada explicitamente no texto constitucional em relação à escola ou à educação (observamos que a palavra “participar” ocorre no texto constitucional dez vezes, e a palavra “participação”, quarenta e oito vezes, e nenhuma delas na seção que trata da educação), a gestão democrática do ensino público está garantida como princípio constitucional, o que implica em considerarmos a participação como fundamento essencial e implícito neste princípio.

Apesar de não detalhada na seção sobre educação no texto constitucional, a participação das comunidades escolar e local no conselho de escola se constituiu como princípio na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 (LDB), no seu artigo 14 e inciso I, o que legitima a participação destas comunidades nos processos de gestão da escola pública.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 1996)

Ao analisar a conquista da gestão democrática em Portugal, após movimentos sociais e políticos nos anos de 1970 e 1980, Lima (2013a) designa como participação consagrada aquela que se

constituiu como princípio democrático consagrado politicamente ao mais alto nível normativo, remetendo-se à Constituição de 1988 e na Lei de Bases dos Sistema Educativo de seu país.

[...] a participação na escola transitou do domínio da reivindicação para o da consagração e deste para o da regulamentação; da ilegalidade para a legalidade, de um direito reclamado para um direito instituído e, até, para um dever ética e civicamente justificado. (Lima, 2013a, p. 76)

De forma correlata, podemos considerar que, no caso brasileiro, após as lutas pela democratização da educação dos anos de 1980 e 1990, a participação consagrada se verifica em nossas normas superiores: na Constituição de 1988, como “Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei [...]”; e na LDB, reafirmando este princípio, como “Art. 3º [...] VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino [...]” e no artigo 14, explicitando a participação, como vimos anteriormente.

Lima (2013a) também alude sobre a participação decretada, como sendo aquela que, tendo transitado pela consagração, adquire regulamentação formal. Em nosso caso, como a Constituição de 1988 repassou a responsabilidade de regulamentação da participação à LDB, e esta repassou aos sistemas de ensino, a participação decretada depende de normas específicas de cada sistema de ensino, o que pode decorrer, tal como o princípio da gestão democrática, em inúmeras possibilidades conceituais e normativas, visto que cada município brasileiro pode constituir seu próprio sistema de ensino.

No universo dessas possibilidades, como exemplo, citamos a investigação empenhada em nossa dissertação de mestrado (Ruela Filho, 2015), onde apuramos que o sistema municipal não regulamentou a participação da comunidade local na composição do conselho de escola, o que limitou a composição do conselho da escola

aos seguimentos da comunidade escolar, considerando os professores, alunos, pais/responsáveis, direção, especialistas, funcionários administrativos e operacionais como segmentos que o compõem.

Mesmo atribuindo aos sistemas de ensino a responsabilidade pela regulamentação da gestão democrática do ensino público e da participação, e também considerando a possibilidade de diferentes concepções e normas entre os sistemas de ensino, e até mesmo a possibilidade de não regulamentação, devemos considerar que a LDB institui o conselho de escola e o constitui como instância para a participação das comunidades escolar e local, garantindo-o como princípio a ser observado nas normas complementares dos sistemas, não como princípio distinto e desconectado da administração escolar, mas intrínseco à gestão democrática, configurando-se, assim, a participação democrática, que Gohn (2001b) concebe como sendo a participação em que predomina o arbítrio coletivo, o que nos dá, em associação ao conceito de participação consagrada de Lima (2013a), a possibilidade qualificar a participação democrática consagrada das comunidades escolar e local.

Ao incorporar a participação das comunidades escolar e local às práticas de gestão democrática da escola pública, por meio do conselho de escola, o texto do artigo 14 da LDB confirma a consecução da participação como pressuposto legal para o exercício democrático da gestão escolar e nos leva a considerar a necessidade de esclarecer qual é o papel do conselho de escola e como pode ocorrer a participação em seu interior, no contexto em que foi concebido, desde os movimentos sociais dos anos de 1980, como meio para democratizar as relações no interior da escola.

Quanto ao papel do conselho de escola, vemos a necessidade de nos esclarecermos quanto ao conceito de “conselho” e, para tanto, recorreremos a Cury (2001, p. 47), que nos dá o sentido etimológico do termo:

Conselho vem do latim *Consilium*. Por sua vez, *consilium* provém do verbo *consulo/consulere*, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação

refletida, prudente e de bom-senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido.

Trata-se, portanto, de sentido dialógico que caracteriza, ou deve caracterizar, o conselho, enquanto espaço de reflexão e tomada de decisão. Nesta concepção, ao observarmos a LDB, em seu inciso II do artigo 14, vemos que a lei consagra a reflexão coletiva, uma vez que coloca a comunidade como sujeito instituído a participar no conselho de escola, referindo-se à comunidade nos casos escolar e local, o que nos leva a considerar o conselho de escola como espaço coletivo de reflexão, discussão e deliberação sobre os assuntos pertinentes à escola.

Entendendo este sentido coletivo atribuído ao conselho de escola na palavra “comunidade”, enquanto conjunto de pessoas que têm interesses comuns, os quais, no nosso caso, são a escola e a educação, ao observarmos que a lei se refere às comunidades escolar e local para compor o conselho de escola, vemos a intenção consagrada de promover a participação da coletividade comunitária, tanto de atores internos (da comunidade escolar), como a participação de atores externos (da comunidade local), envolvendo múltiplos atores e transpondo os portões da escola, o que nos permite dizer que a gestão democrática e a institucionalização do conselho de escola, enquanto consagração do processo de democratização, implicam na abertura da gestão escolar à participação da comunidade escolar e local.

Quanto à participação dos atores internos que compõem a comunidade escolar, encontramos referências que discriminam esta comunidade como sendo o diretor, os professores, os pais, os alunos e os funcionários da escola, como especificam Ciseski e Romão (2013), Libâneo, Oliveira e Toschi (2013), Hora (2004) e Paro (2001; 1996).

Tal como nestas referências, o MEC, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares de 2004, também se referiu a esta composição (o diretor, os professores, os pais, os alunos e os funcionários da escola) e considerou o conselho

de escola como agente de democratização, enquanto espaço de discussão, definição e acompanhamento do projeto político-pedagógico da escola. O Caderno 1 deste programa, elaborado por Ignez Pinto Navarro, Lauro Carlos Wittmann, Luiz Fernandes Dourado, Márcia Ângela da Silva Aguiar e Regina Vinhaes Gracindo, assim se referem à composição do conselho de escola:

O Conselho Escolar tem papel decisivo na democratização da educação e da escola. Ele é um importante espaço no processo de democratização, na medida em que reúne diretores, professores, funcionário, estudantes, pais e outros representantes da comunidade para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento do projeto político-pedagógico da escola, que deve ser visto, debatido e analisado dentro do contexto nacional e internacional em que vivemos. (Brasil, 2004a, p. 20) (grifo nosso)

Vemos que as referências que aqui nos amparam, tal como as produções acadêmicas consultadas, como Salles (2017), Aquino (2016), Dublante (2016), Pereira (2015), Bastos (2012), Pereira (2012), Souza (2011), Pereira (2009), Medeiros (2009), Farias (2008), Conceição (2007), Hizin (2007) e Camarão (2006), concebem a composição do conselho de escola como sendo o diretor, os professores, os pais, os alunos e os funcionários da escola. No entanto, quanto aos atores externos, as referências não apresentam uma discriminação tão assertiva em relação à composição da comunidade local, como no caso da comunidade escolar.

Ao analisarmos as produções acadêmicas que abordam especificamente a participação da comunidade local no conselho de escola como objeto de pesquisa, encontramos dois trabalhos, desenvolvidos por Thays Alexandre Salles (Salles, 2017) e Júlio Cezar Barros de Farias (Farias, 2008), ambos apresentados como dissertações de mestrado: Salles (2017, p. 17) considera a comunidade local como sendo as famílias e a comunidade que residem próxima à escola, enquanto Farias (2008, p. 3) a tem como

o conjunto de famílias e/ou entidades da sociedade na região da escola e que são usuários de seus serviços.

Estas considerações sobre a comunidade local se aproximam da composição desta comunidade como sendo a população circunvizinha à escola, o que nos dá um critério de territorialidade para estabelecer a participação.

Entretanto, defendemos que a este critério deve se combinar os contatos sociais que resultam dos envolvimento da escola com atividades técnicas, pedagógicas e administrativas que extrapolam o critério da territorialidade, como os relacionamentos da escola com os prestadores de serviço, com os órgãos educacionais oficiais, com as entidades de assistência social, com as instituições que garantem os direitos das crianças e adolescentes, com as organizações e movimentos sociais etc., tal como defende Hora (2004).

Ao evocar a participação da comunidade escolar e local, a LDB envolve múltiplos atores e transpõe os portões da escola, o que nos permite dizer que a gestão democrática e a institucionalização legal do conselho de escola, enquanto consagração do processo de democratização, implicam na abertura da gestão escolar à participação dessas comunidades.

Além desta consagração da participação comunitária (escolar e local) e da denominação legal como conselho, o que lhe atribui *status* de instância coletiva de reflexão, discussão e deliberação, encontramos também referências ao conselho de escola que o concebem como colegiado, como em Ciseski e Romão (2013), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012); Gohn (2001b), Abranches (2003), Cury (2001), Parente e Lück (2000) e Paro (2001; 1996).

À concepção do termo colegiado nos remetemos ao latim *colligere*, que tem sua raiz na palavra *collegium* – colégio (estabelecimento de ensino público ou privado, grêmio ou associação, conjunto de eleitores ou corporação cujos membros têm a mesma dignidade) e refere-se ao órgão dirigente composto por integrantes com a mesma autoridade.

Faz parte da dialética de um Conselho ser um órgão colegiado, ser um corpo colegiado. Membros de igual dignidade, com responsabilidades comuns, devem fazer o esforço de, coletivamente (*co*), fazer uma leitura (*legiun*) racional e dialógica dos problemas próprios daquela instituição social (Cury, 2001, p. 50).

Esta qualidade de corpo colegiado atribuída ao conselho de escola nos remete a três considerações: uma que se refere à igualdade da autoridade/dignidade entre membros que compõem o conselho de escola, outra que o considera como órgão de debate e discussão e a terceira que se relaciona à tomada de decisões coletivas – estas considerações se conectam aos princípios de gestão democrática e de participação e nos permitem considerar que o conselho de escola é, na concepção consagrada, mecanismo de democratização, de integração aos aspectos inerentes às atividades da gestão escolar e de mobilização por via da participação das comunidades escolar e local.

Parente e Lück (2000, p. 161) nos lembram que os órgãos colegiados já vinham sendo organizados e instituídos historicamente nas escolas, mesmo antes da promulgação da LDB, “[...] ancorados nos movimentos sociais desde a década de 70.” e, para Hora (2004), Cury (2001) e Prais (1990), o sentido de colegialidade se verifica como prática democrática nas tomadas de decisão uma vez que garante a participação de todos os membros da comunidade, de forma que todos se reconheçam como corresponsáveis.

Esta corresponsabilidade nos leva a considerar que o princípio da gestão democrática da escola pública, tal como consagrado na Constituição de 1988 e na LDB, prevê a forma de gestão em que a direção da escola é compartilhada com o conselho de escola que, por sua vez, se constitui como canal de participação importante para a mobilização de todos em torno dos interesses educativos e da definição de rumos para a melhoria da escola. Como nos indicam Parente e Lück (2000, p. 157):

O conselho escolar é um órgão colegiado que tem como objetivo promover a participação da comunidade escolar nos processos de administração e gestão da escola, visando assegurar a qualidade do trabalho escolar em termos administrativos, financeiros e pedagógicos.

No contexto consagrado da gestão democrática da escola pública, o conselho de escola se constitui e deve ser considerado, portanto, como órgão coletivo de reflexão e tomada de decisão, comunitário e colegiado, o que nos permite atribuir-lhe o caráter formal de conselho democrático-gestor da/na escola pública.

Esta característica coletiva de pensar e decidir dada pela gestão democrática e seu entrelace ao conselho de escola, envolve tanto os aspectos pedagógicos quanto as dimensões administrativas e financeiras da gestão escolar e pode dar ao conselho de escola funções de natureza deliberativas, consultivas, normativas, fiscais e mobilizadoras:

a) Deliberativas: referem-se às tomadas de decisão caracterizam-se por decisões que, discutidas e aprovadas, são determinantes ou arbitram sobre questões que envolvem atribuições da gestão da escola e evocam as competências de definir, elaborar, aprovar, indicar, garantir, decidir, resolver e deliberar.

Conselho é também o lugar onde se delibera. Deliberar implica a tomada de uma decisão, precedida de uma análise e de um debate que, por sua vez, implica a publicidade dos atos na audiência e na visibilidade dos mesmos. (Cury, 2001, p. 48).

b) Consultivas: para quem do potencial de decidir, as funções consultivas aplicam-se como simplesmente opinar ou emitir pareceres que têm caráter de assessoramento e análise de questões encaminhadas pelos diversos seguimentos da escola, apresentando sugestões que poderão, ou não, serem acatadas no âmbito da gestão escolar, e se apresentam como competências de acompanhar, analisar, apreciar, assessorar, opinar propor.

c) Normativas: são consequentes da função deliberativa e, guardado o grau de autonomia relativa da gestão escolar e as diretrizes da administração sistêmica, caracterizam a competência de criar normas que orientarão a gestão e o funcionamento da escola.

É no Conselho que os problemas da gestão escolar devem ser discutidos e é nele que as reivindicações educativas serão analisadas para serem, se for o caso e dependendo dos encaminhamentos e da votação em plenária, aprovadas e remetidas para o corpo diretivo da escola – instância executiva (“poder executivo”) – que se encarregará de colocá-las em prática. (Ciseski; Romão, 2013, p. 72)

d) Fiscais: as atribuições fiscais envolvem o acompanhamento e a avaliação das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, visando a qualidade social do trabalho da escola, e se apresentam como competências de fiscalizar, acompanhar, supervisionar e aprovar as prestações de contas (Brasil, 2004a; 2004b).

e) Mobilizadoras: enquanto canal de democratização da gestão escolar, cabe ao conselho de escola promover, apoiar e estimular a participação dos vários seguimentos da escola e da comunidade local (Brasil, 2004a, 2004b). No entanto, observamos que esta função mobilizadora da participação deve focar-se não no sentido da participação como “[...] mero processo de colaboração, de mão única, de adesão, de obediência às decisões da direção [...]”, como nos alertam Bordignon e Gracindo (2001, p. 170), e sim na participação como processo de construção coletiva de consenso, de forma a contribuir para a efetivação da democracia participativa: a mobilização prevê, portanto, a motivação da coletividade por motivos que se façam comuns e pressupõe a atuação cidadã, autônoma e solidária, rompendo com pressupostos que consideram a participação como apoio, ajuda, colaboração simples adesão, e estimulando a participação no processo coletivo de tomada de decisão, afinal,

Se o ator faz parte da ação, tem o direito de fazer parte da decisão, uma vez que a ação afeta sua vida. No mais, as pessoas não têm ânimo para se comprometer, se mobilizar por causas que não lhe pertencem, que não dizem respeito às suas vidas.” (Brasil, 2004b, p. 59)

Dentro destas funções fundamentais, o Caderno 1 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do MEC (Brasil, 2004a, p. 46-47), de modo geral, identifica algumas atribuições aos Conselhos Escolares, como

[...] elaborar o Regimento Interno do Conselho de escola; coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar; convocar assembleias-gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos; garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do projeto político-pedagógico da unidade escolar; promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local; propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola; propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente; participar da elaboração do calendário escolar, no que competir à unidade escolar, observada a legislação vigente; acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando a melhoria da qualidade social da educação escolar; elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação; aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso; fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar; promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares.

Além das funções deliberativas, consultivas, normativas, fiscais e mobilizadoras e das atribuições indicadas pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do MEC em 2004, destacamos também as incumbências atribuídas especificamente à escola pela LDB, em especial ao inciso I do artigo 12, segundo o qual é incumbência da escola elaborar e executar sua proposta pedagógica e ao inciso VI, que incumbe a escola a se articular com as famílias e a comunidade:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; [...] VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; [...]. (Brasil, 1996)

No contexto da gestão democrática, enquanto princípio consagrado e onde se constrói e se articula coletivamente a participação, entendemos que estas incumbências se fazem, na prática, ao tomar decisões coletivas sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP), não só na elaboração e execução da proposta, mas também avaliando-a constantemente.

Para Gohn (2001a, 104), o sentido de coletividade propiciado pelo conselho de escola pode configurar uma gestão participativa que reconhece sua comunidade, seus saberes e práticas: “Juntos podem fazer uma etnografia da escola e elaborar um projeto político-pedagógico renovado.”. Também Ferreira (2001), ao destacar que a gestão democrática se constrói, na prática, por meio de decisões coletivas, se remete às decisões acerca do PPP, dada a importância e o potencial desse documento de intervir nas relações escolares, nos objetivos, nos planos de estudos das disciplinas, nos conteúdos escolares, nos recursos humanos, estruturais e financeiros, nos procedimentos de ensino e nas avaliações. Neste sentido, podemos afirmar que somente a organização e a administração com participação coletiva podem dar consubstanciação ao PPP no contexto de uma gestão que se faz democrática.

É a administração se fazendo em ação na sala de aula, por conter “em germen” o espírito e o conteúdo do projeto político pedagógico que expressa, democraticamente, os compromissos e o norte da escola através da gestão do ensino, da gestão da classe, da gestão das relações, da gestão do processo de aquisição do conhecimento, pois a escola e a sala de aula estão interligadas de todas as maneiras. (Ferreira, 2001, p. 310)

O artigo 12 da LDB atribui outras incumbências à escola, tais como administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; velar pelo cumprimento do plano de trabalho dos professores; prover meios para a recuperação do rendimento dos alunos; informar pai, mãe ou responsáveis legais sobre a frequência e rendimento dos alunos; prevenir e combater a violência no âmbito da escola, dentre outras – a nosso ver, incumbências tão importantes e pertinentes à coletividade quanto a elaboração da proposta pedagógica da escola e que também são temas relevantes ao PPP.

Diante de tal diversidade e possibilidades de funções, atribuições e incumbências, cabe questionarmos como as comunidades escolar e local podem, coletivamente, serem agentes atuantes e participativos nas tomadas de decisão e efetivamente construir um cenário democrático para a gestão escolar.

Para esclarecermos este questionamento, reiteramos os estudos de Lima (2013a) que, ao analisar a escola sob o prisma da sociologia das organizações educativas, nos oferece subsídios para entendermos a participação praticada nas instituições de ensino, tendo em vista as possibilidades de os atores participarem das tomadas de decisão. Denominando este aspecto de democraticidade, o autor discrimina duas possibilidades de participação:

a) Participação direta: concebida como forma de participação em que cada indivíduo intervém diretamente no processo de tomada de decisão. Realizada tradicionalmente pelo direito de voto, a participação direta dispensa a mediação de representantes. Para o autor, existe uma tendência entre as organizações formais

para consagrar a participação direta “em níveis intermediários e operacionais e, por vezes, em áreas de intervenção pretensamente técnicas ou de domínio da execução, dotadas de certa autonomia.” (Lima, 2013a, p. 81)

b) Participação indireta (ou representativa): considerando as dificuldades e inconvenientes que impedem a participação direta no processo, neste tipo de participação as tomadas de decisão se dão a partir da intermediação de representantes que são designados por meio de eleições que podem ocorrer segundo diferentes critérios, como a eleição direta por todos da organização, eleição segmentada por categorias e departamentos, eleição individual ou por listas etc.

Certamente a participação direta se apresenta como ideal de democratização e exercício da cidadania, na medida em que todos são chamados a atuarem nas tomadas de decisão. No entanto, cabem algumas considerações que dificultam e tornam este tipo de participação “inconveniente”, como o fato de a LDB evocar não somente a comunidade escolar (a direção, os professores, os pais, os alunos e os funcionários da escola), mas também a comunidade local que, em sua amplitude, pode superar a expectativa/viabilidade de que todos destas comunidades participem de cada tomada de decisão necessária no cotidiano da gestão escolar.

O Brasil tem escolas públicas de pequeno porte, com até 50 alunos (Brasil, 2021), que atendem pequenas comunidades e distritos, o que pode motivar a participação direta de todos. No entanto, também temos escolas públicas com 2000 alunos matriculados, o que implica na mobilização de 2000 pais/responsáveis, mais de uma centena de professores, além de inúmeros funcionários da escola e da comunidade local – neste quadro, a escola deve dispor de espaço e flexibilidade de tempo para realização das assembleias, sempre que decisões devam ser tomadas, o que pode dificultar o processo e impossibilitar a efetiva participação, onde todos os envolvidos, como cidadãos e sujeitos conscientes de seus direitos, possam acompanhar e controlar a consecução desses direitos.

Há apontamentos de outras dificuldades apresentadas pelos pais/responsáveis que os impossibilita de participarem da vida escolar dos alunos. Paro (2001) e Souza (2011), por exemplo, destacam a situação dos pais/responsáveis que trabalham e não contam com amparo legal para, mesmo que temporariamente, deixar o emprego para participar da construção coletiva da gestão e da vida escolar dos filhos. Nesta seara, devemos considerar a realidade de muitos professores que trabalham em jornada ampliada e em mais de uma escola, o que os impede de participarem efetivamente das deliberações da gestão escolar.

Dadas as dificuldades, os inconvenientes e as limitações que podem comprometer efetivamente o exercício da participação direta, concebe-se como alternativa a fórmula da representação, onde as tomadas de decisão emanam de um grupo de representantes constituído com base na designação periódica e nas relações de confiança e afinidade: “Substituir, agir no lugar de ou em nome de alguém ou de alguma coisa [...]” (Cotta, 2004, p. 1102), ou representar enquanto atuar para outros.

É nesta concepção de representação que entendemos a participação indireta (ou representativa) e é nela que situamos o conselho de escola: como instância composta por representantes dos segmentos que compõem as comunidades escolar (direção, professores, pais, alunos e funcionários) e local.

Ressaltamos que as referências que tratam do conselho de escola, no contexto da gestão democrática, tais como Ciseski e Romão (2013), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), Parente e Lück (2000), Antunes (2002), Gohn (2001b) e Paro (2001; 1996), indicam este caráter representativo, o que também podemos observar na produções acadêmicas que selecionamos, como Salles (2017), Aquino (2016), Dublante (2016), Pereira (2015), Bastos (2012), Pereira (2012), Souza (2011), Pereira (2009), Medeiros (2009), Farias (2008), Conceição (2007), Hizin (2007) e Camarão (2006).

Dentre estas produções acadêmicas, as pesquisas de Dublante (2016) e de Camarão (2006) indicam e consideram a representação como categoria em suas análises sobre o conselho de escola, e

Baraúna (2019) analisa a representação em conselhos municipais de educação:

- Baraúna (2019, p. 103) conclui sua pesquisa dizendo que a gestão democrática se traduz em práticas de participação social e política, e considera os conselhos que analisou “[...] como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da educação municipal.”;

- Camarão (2006) conclui que os discursos sobre participação reproduzem o discurso institucional, analisando a representação a partir dos pressupostos de Bakhtin e da representação política; e

- Dublante (2016), entre outras evidências, apurou que representantes e representados desconhecem as atribuições dos conselhos e não avaliam as atividades desenvolvidas pela gestão escolar.

Ao afirmarmos o papel democrático-gestor do conselho de escola e observarmos sua composição, funções, atribuições e competências, destacamos, portanto, o caráter representativo deste conselho, enquanto espaço de participação indireta na gestão escolar.

Se o conselho de escola configura-se como instância de participação representativa, num processo de gestão democrática amparada pelo envolvimento de todos atores, devemos estar atentos em como pode ser praticada a participação democrática, de forma a garantir a mobilização e inclusão de todos – como se processa a relação entre os representantes e os representados – em torno de uma participação ativa, aqui entendendo participação ativa nos moldes de Lima (2013a), com grau significativo de envolvimento, consciência de direitos e deveres e capacidade de influenciar nas tomadas de decisão.

Salientamos a importância de estarmos atentos a como as decisões são tomadas no contexto da representatividade, o que implicada em nos esclarecermos acerca dos tipos de representação. Lima (2013a, p. 81) alude sobre os tipos de representação que os representantes podem assumir:

[...] da representação livre à representação vinculada ou imperativa, isto é, o representante pode assumir-se como fiduciário (representante de interesses gerais) ou como delegado (representante de interesses particulares). Se, enquanto delegado, o representante for revogável em qualquer momento, por iniciativa dos representados, estaremos perante uma forma de participação que, embora classificada como indireta, estabelece um compromisso com a participação direta, podendo mesmo ser vista como uma forma intermédia (representação por mandato revogável como participação semidireta)

Percebemos que os dois tipos de representação, aos quais se refere Lima (2013a, p. 81), discriminam a abrangência de poder do representante em livre ou vinculado a interesses específicos.

Observamos, entretanto, que Lima (2013a) não estende sua abordagem sobre a representação e não a esclarece além do aspecto da abrangência sobre os interesses. Dada a relevância da democratização da educação e do ensino, evocando a participação das comunidades escolar e local na gestão democrática, e a indicação da característica coletiva do pensar e decidir sobre os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, inerentes à gestão democrática, questionamos como podem ser as relações entre representante e representados neste contexto onde “todos” que compõem a coletividade são chamados a participar democraticamente das tomadas de decisão.

Para ampliar o entendimento e a possibilidade de resposta a esse questionamento, para além da esfera dos interesses que Lima (2013a, p. 81) destaca, recorreremos a Cotta (2004, p. 1102) que, tal como Lima (2013a) e Bobbio (2011), explora a tipologia de representação sistematizada a partir dos estudos de Thomas Hobbes e Edmund Burke.

Para Pitkin (2006), esta tipologia está polarizada a partir da ideia de representação descritiva e de representação formalista. A representação descritiva concebe que o corpo de representantes deve reproduzir as características sociais de forma proporcional, mas não enfatiza a forma de atuação desses representantes. Já a

representação formalista não só visualiza a legitimação da representação, mas também foca a necessidade de vínculo relacional entre representante e representados.

Nesta vereda, Cotta (2004, p. 1102) considera a representação como mecanismo que viabiliza o exercício da participação por parte de um grupo que não pode exercer tal poder pessoalmente e nos dá as seguintes possibilidades:

i. Representação como relação de delegação: o representante é concebido como executor, mas privado de iniciativa e autonomia.

ii. Representação como relação de confiança: o representante é autônomo, mas recebe como orientação para suas ações a fidelidade aos interesses de seus representados.

iii. Representação como “espelho”: o organismo representativo é concebido como microcosmo do corpo social.

Notamos nos dois primeiros tipos (i. e ii.) a diferenciação entre o representante heterônomo (“delegação”) e o representante que detém certa autonomia (“relação de confiança”). Esta caracterização nos leva a entender que o representante pode atuar nas tomadas de decisão segundo três possibilidades: (i) o representante transmite e defende a decisão tomada pelo conjunto de seus representados, sem autonomia, o que pressupõe uma relação direta e constante entre o representante e os representados; ou (ii) o representante mantém fidelidade às orientações dos representados, mas detém poder para decidir, portanto, com “relativa” autonomia, mas que também pressupõe certo grau de interação entre representante e representados. Se nos determos neste parâmetro de autonomia e nas possibilidades dadas pelo autor, para além de atuar sem autonomia ou com autonomia relativa, podemos acrescentar uma terceira possibilidade, (iii) o representante que detém poder para decidir com total autonomia em relação aos seus representados.

Quanto ao terceiro tipo apresentando por Cotta (2004), a representação como “espelho”, podemos fazer uma correlação: ao concebermos o conselho de escola composto por representantes dos vários seguimentos da comunidade escolar (direção,

professores, pais, alunos e funcionários) e da comunidade local, o fazemos como “espelho do microcosmo comunitário” da escola, constituindo-o como fração representativa do coletivo de atores sociais envolvidos pela/na escola. Como todos os segmentos da comunidade devem estar representados no conselho de escola, a imagem de “representação como espelho” remete à necessidade de estabelecer parâmetros de paridade e proporcionalidade para compor a representação, como nos recomenda Ciseski e Romão (2013, p. 69):

Quanto à composição: todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados no Conselho de Escola, assegurada a paridade (número igual de representantes por segmento) e proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) para pais e alunos e 50% (cinquenta por cento) para membros do magistério e servidores.

Estas considerações a respeito de estabelecer paridade e proporcionalidade à representação, assim como a tipificação da representação, que nos dá uma dimensão de possibilidades para a atuação dos representantes em relação às tomadas de decisão, nos levam a considerar a relevância de destacar a representação no interior do conselho de escola como critério a ser observado, uma vez que define o fazer democrático no interior da escola: a representação é uma forma de participação, mas quem leva adiante a participação dos seus pares é o representante, que atua por outros.

Assim, quando indagamos como pode ser praticada a representação democrática, de forma a assegurar a mobilização e inclusão de todos – representantes e representados, podemos afirmar que, pelas vias da participação indireta, para assegurar a participação ativa de todos, é necessária uma representação formalista que se comprometa a ouvir os representados e transmita/defenda, no conselho de escola, a decisão tomada pelo conjunto de seus representados, como representante delegado, privado de iniciativa e autonomia ou com autonomia relativa.

No entanto, tal como na participação direta, o mecanismo democrático representativo também apresenta suas dificuldades e inconveniências. Ciseski e Romão (2013, p. 74) nos falam sobre situações que impedem a necessária comunicação entre representante e representados:

[...] Dificilmente os representantes ouvem os representados para emitirem suas opiniões nos Conselhos, seja por força de sua falta de disponibilidade de tempo, seja pelas dificuldades inerentes à representação de uma grande quantidade de pessoas, seja pela inibição que os representantes – de opiniões definidas e explicitadas com competência – impõem aos representados – de opiniões hesitantes ou mal expressas. Salvo honrosas exceções – especialmente as que se dão no interior de instituições fortemente articuladas, com tradicionais formas institucionais de representação – dificilmente, como no caso das escolas, a difusa e escassa articulação dos membros da comunidade a fará audível nas decisões.

A investigação de Dublante (2016) observa esse apontamento de Ciseski e Romão (2013) e confirma a dificuldade de articulação entre representante e representados devido à impossibilidade de alunos de um turno se reunirem em outro turno com o representante, tal como no caso de professores que, precarizados, trabalham em várias escolas e não dispõem de tempo para se dedicar às atividades de seu seguimento, além da falta de interesse dos atores de vários seguimentos pela candidatura à representação. Dublante (2016) apurou outras dificuldades, como a ausência de programas para formação e conscientização dos conselheiros, a falta de conhecimento destes sobre as atribuições do conselho e as dificuldades da escola para promover o envolvimento dos pais e da comunidade local.

Não vemos, no entanto, que essas dificuldades sejam fatores impeditivos à gestão democrática e à atuação efetiva do conselho de escola, tão pouco vemos os professores e/ou os demais seguimentos da escola pública como responsáveis pelos fatores que dificultam a participação da comunidade na gestão escolar, na

realidade, tanto o frágil acesso à democracia quanto as lutas constantes pela sua permanência fazem parte do processo histórico do Brasil e se refletem no âmbito da educação, especialmente após as mobilizações da sociedade civil organizada dos anos 80 e 90 que assistem, na década seguinte, o ingresso do país no neoliberalismo.

Temos, a exemplo, os apontamentos de Romão e Padilha (2012), que aludem sobre a inserção da escola no modelo gerencialista e burocrático da administração pública neoliberal que, por vezes e de várias formas, restringe e relativiza a autonomia da escola, modelo este que não oferece ou não tem interesse em programas sérios e consistentes que capacitem os professores como agentes/conselheiros da gestão escolar democrática, mantendo-os:

[...] diante dos reflexos de um modelo de gestão escolar baseado numa estrutura administrativa autocrática, vertical e hierarquizada, fundamentada numa rede de ensino ou num sistema educacional burocrático e fechado. Sistema este que não admite ou que, no mínimo, dificulta a participação de seus representantes e das representações dos demais seguimentos escolares e comunitários na gestão da unidade escolar e na escolha de seus próprios dirigentes. (Romão; Padilha, 2012, p. 91)

Paro (2001) corrobora com esta afirmação e observa que a cultura autoritária, que permeia as instâncias do corpo social, impede que as pessoas percebam as possibilidades de ocuparem espaços e produzirem efeitos com sua participação, e acrescenta outros condicionantes que determinam o caráter da participação da comunidade externa à escola, como a heterogeneidade das classes socioeconômicas presentes na comunidade, os diferentes pontos de vista nela averiguáveis, o apego aos interesses imediatos e a descrença de mudanças sociais possíveis, o que nos mostra que estes fatores externos são condicionantes às vivências escolares e podem afetar o que se espera da participação democrática, tanto a direta como a indireta.

Lembramos que a escola pesquisada em nossa investigação de mestrado, mesmo envolta pelas dificuldades advindas da administração pública burocratizada, mostrou ser possível a participação ativa, com um conselho de escola atuante e promovendo a estratégia das “assembleias por seguimento” coordenadas pelos representantes, onde todos do seguimento eram chamados a opinar e decidir o que seria levado ao conselho de escola (Ruela Filho, 2015), dando-se, assim, sentido ao representar como atuar para outros, na concepção de representação como relação de delegação, que atua com compromisso vinculado aos interesses dos representados e com a via da participação direta.

Devemos observar também que a gestão escolar não pode negligenciar os marcos legais da Constituição de 1988 e da LDB como políticas de democratização, uma vez que estes consagram a gestão democrática da escola pública e o conselho de escola como via de participação da comunidade escolar e local, tal como não pode negligenciar que a gestão democrática e a participação das comunidades escolar e local são resultados de uma “[...] longa e dura luta política que data do início da década de 1980 [...]” (Gutierrez; Catani, 2001, p. 87) que se opôs ao autoritarismo político e às práticas administrativas tecnocráticas e centralizadoras.

Esta luta política por descentralização e democratização não se encerrou com a demarcação legal da gestão democrática, como nos indicam as dificuldades apontadas por Dublante (2016), Romão e Padilha (2012) e Paro (2001). Elas nos mostram que é preciso romper com a cultura autoritária, entender a gestão democrática como processo a ser aprendido e compreender que as dificuldades para sua efetivação transcendem os limites da escola, como nos diz Gadotti (2012, p. 40) e que resume essas dificuldades que se apresentam como limitações e obstáculos ao processo democrático em cinco pontos: nossa pouca experiência democrática, nossa mentalidade que atribui aos técnicos, “e somente a eles”, a capacidade de planejar, a estrutura verticalizada do sistema educacional, o autoritarismo impregnado nas práticas

educacionais e seu tipo de liderança tradicional, que continua a dominar o campo das políticas educacionais.

É preciso conceber que a participação está legalmente garantida e que é possível criar canais de participação, repensar e resistir à cultura autoritária das estruturas administrativas e, conscientes da realidade social e das dificuldades que ela impõe, incrementar as possibilidades.

[...] a gestão democrática é entendida como processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas. (Dourado; 2001, p. 97-98)

Tal qual Dourado (2001), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 452) consideram a participação como ingrediente específico dos objetivos da escola, enquanto lugar de aprendizagem de conhecimentos e de socialização, mas também consideram que a participação da comunidade dá à escola o *status* de comunidade democrática de aprendizagem, na medida em que, com a participação nos órgãos deliberativos, pais, alunos, professores e funcionários vão aprendendo a sentirem responsabilidade pelas decisões, o “[...] que os afetam em âmbito mais amplo da sociedade.”

Para suplantarmos o modelo autoritário e as dificuldades, objetivando a consolidação dessa comunidade democrática de aprendizagem, são necessárias estratégias para identificar a realidade social da comunidade e articular as possibilidades de participação em torno do conselho de escola, para isso, apontamos duas necessidades.

A primeira é a necessidade de “abertura política” no interior da gestão escolar. É preciso conceber a importância do conselho de

escola como instância para participação comunitária e construção coletiva da gestão escolar democrática. Nesta perspectiva, recorreremos novamente a Lima (2013b, p. 102) para lembrar que dificilmente professoras e professores terão voz e atuação efetiva se mantendo afastados da comunidade e ecoando as orientações de um sistema educacional burocrático.

A segunda é a necessidade de conhecer e articular a comunidade à gestão escolar, buscando subsídios para identificar as possibilidades e os limites de se instituir o processo de participação coletiva. Neste sentido, é necessário que a escola, por meio de estudo e pesquisa, busque por dados sobre suas comunidades escolar e local visando identificar possibilidades, limites e caminhos para mobilizar e solidificar a participação em torno do conselho de escola.

Não significa, entretanto, que o estudo se restrinja à leitura de textos e referências que, por vezes, podem estar deslocados das realidades e das identidades da escola e de sua comunidade. Trata-se, também, de produzir estratégias para a escola se aproximar da comunidade e se incorporar a ela para produzir uma análise consciente da realidade social da comunidade, identificando as possibilidades e limites desta para que se possa motivar a participação e a democratização da gestão escolar. (Ciseski; Romão, 2013; Brasil, 2004c)

Dentre as estratégias para a escola se aproximar de sua comunidade, Cefisa Maria Sabino Aguiar, Walter Pinheiro Barbosa Junior, Valério Bezerra de Souza e José Roberto Ribeiro Junior (Brasil, 2004c) sugerem: observar, registrar e refletir sobre o modo de ser e de viver das pessoas da comunidade escolar e local; promover encontros em que as pessoas falem sobre suas trajetórias; dialogar com a sociedade civil organizada, movimentos e organizações sociais que participam das atividades da escola; promover exposições de fotografias registraram práticas e paisagens do bairro; promover encontros festivos e/ou comemorativos, envolvendo o bairro; promover a projeção de filmes que sensibilizem as pessoas para a participação; visitar

universidades para identificar os trabalhos de pesquisa e extensão que possam ajudar; registrar o perfil socioeconômico do bairro, dos educandos e sua família, dos educadores e dos funcionários das escolas; questionar todos sobre as possibilidades e os limites de se instituir um processo de participação coletiva.

Quando propomos que a escola se aproxime da comunidade para ter consciência do potencial de participação desta, estamos concebendo que não são os parâmetros objetivos que constituem o conselho de escola que devem, prioritariamente, determinar os critérios de participação no interior do conselho de escola, mas sim que o fator humano (“carne e osso” e suas possibilidades e limites) se determina como instituidor do conselho de escola, por via da participação democrática: “O cuidado como essência e raiz da construção do conselho de escola sustenta-se na concepção de que toda instituição é de carne e osso. Quem institui, funda, cria ou estabelece é o instituidor. Não há instituição sem os instituidores” (Brasil, 2004c, p. 13).

Ao priorizar as possibilidades e limites para a participação dos atores da comunidade, não estamos eliminando a necessidade de conhecimento em relação aos parâmetros que constituem o conselho de escola, tais como os determinantes legais-normativos e outros, abordados aqui e também apontados por Ciseski e Romão (2013), como a natureza do conselho, suas funções, atribuições e incumbências, sua composição, formas de representação, processo de escolha dos representantes e o tempo de mandato.

Nossa sociedade vivenciou o autoritarismo e a gestão autocrática e a essas experiências se opuseram os movimentos educacionais dos anos de 1980 e 1990, consagrando a gestão democrática e possibilitando à escola se constituir como comunidade democrática de aprendizagem. A participação é, portanto, evocada como princípio que legitima o ideal democrático.

Dificuldades à participação existem e ocorrerão, decorrentes de inúmeros fatores que permeiam a sociedade capitalista, inclusive da heterogeneidade e da possibilidade de múltiplos

discursos e realidades sociais que podem ser observados no contexto democrático.

Para além das dificuldades, devemos entender o conselho de escola como instância deliberativa, coletiva e representativa, com papel político, consagrado e instituído no mais alto nível normativo, fundamentado nos anseios de democratização e descentralização e que tem por principal função atuar junto à gestão da escola, dando-lhe identidade democrática.

A participação indireta se faz como mecanismo onde os vários seguimentos da comunidade escolar (professores, alunos, pais e funcionários) e da comunidade local participem das decisões por intermédio de seus representantes, no conselho de escola, um *locus* coletivo e de heterogeneidades.

Participação e representação nas investigações sobre o conselho de escola

A fim de averiguar como o conceito de participação se apresenta nas investigações presentes nas teses e dissertações que se dedicaram exclusivamente ao estudo/pesquisa dos conselhos escolares, procedemos, a seguir, com dados, nos baseando em alguns elementos conceituais da metapesquisa oferecidos por Mainardes (2018) e a partir do mapeamento e filtragem das pesquisas apuradas em teses e dissertações da área da educação.

Cabe observarmos que, em virtude das possibilidades de acesso, limitamos nossa pesquisa às teses e dissertações em seus repositórios digitais, disponíveis e acessíveis na *World Wide Web*. Assim, a partir do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, em nossa busca por essas pesquisas catalogadas, consideramos a grande área das Ciências Humanas, a Educação como área de conhecimento e a Gestão Educacional como subárea de concentração, delimitando a busca pelos termos “conselho de escola”, “gestão democrática” e “participação”, no período de 1988 a 2020.

Configurados estes critérios de seleção, o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES nos retornou com 136 pesquisas, produzidas nos períodos discriminados na Tabela a seguir.

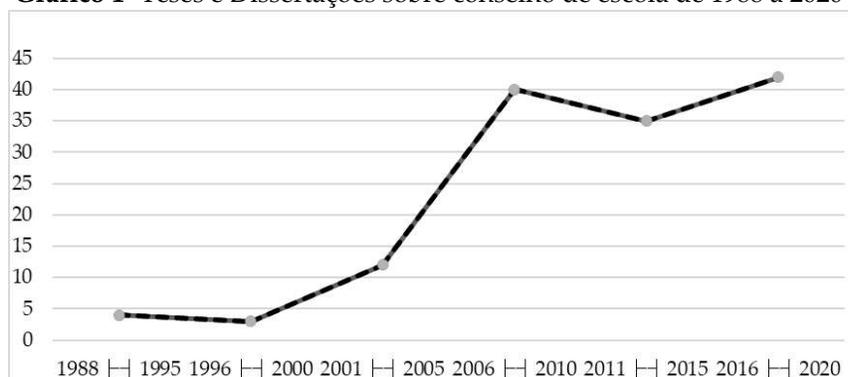
Como podemos observar na Tabela 1 e no Gráfico 1, as pesquisas que têm o conselho de escola como objeto de estudos se acentuam a partir do ano de 2006, concentrando, de 2006 a 2020, 86% (oitenta e seis pontos percentuais) das produções de pesquisa com este tema, com destaque ao período de 2016 a 2020, quando ocorreram 42 produções, o que representa cerca de 30% (trinta pontos percentuais) do total da amostragem.

Tabela 1 - Teses e Dissertações sobre conselho de escola produzidas de 1988 a 2020

Período	Produções
1988 1995	4
1996 2000	3
2001 2005	12
2006 2010	40
2011 2015	35
2016 2020	42
Total	136

Fonte: Dados extraídos do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

Gráfico 1 - Teses e Dissertações sobre conselho de escola de 1988 a 2020



Fonte: Elaboração a partir de dados extraídos do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

No entanto, ao acessarmos cada uma delas em seu repositório, constatamos que a tese de Ganzeli (2000) estava ilegível, por se tratar de cópia digitalmente escaneada, o que resultou numa amostragem de 135 pesquisas. Destas, apuramos 15 teses e 120 dissertações.

Cada uma destas 135 pesquisas foi devidamente catalogada em planilha eletrônica (*Microsoft Excel*®), onde registramos: *Link* para acesso à pesquisa no respectivo repositório; Autor(a); Título; Ano da produção; Palavras-chave e assuntos catalogados; Resumo; Tipo de produção (Dissertação ou Tese); Referência para citação;

Referenciais teóricos que fundamentaram a discussão sobre participação; Conceito de participação; e Resumo da análise oferecida pelo(a) autor(a).

A partir da organização desta planilha, usamos de recursos de classificação e contagem para agrupar os dados que julgamos pertinentes, tais como os termos discutidos/associados ao conselho de escola, gestão democrática e participação.

Quanto às palavras-chave e assuntos catalogados e discutidos nas pesquisas, além dos termos conselho de escola, gestão democrática e participação, prevaleceram associados a estes 141 termos, a saber:

- Políticas públicas educacionais,
- Democracia / democratização,
- Autonomia da escola,
- Comunidade,
- Organização e administração escolar,
- Projeto Político-Pedagógico e Planejamento Escolar,
- Cidadania,
- Conselho de educação,
- Descentralização e desconcentração,
- Diretor/direção de escola,
- Qualidade do ensino,
- Neoliberalismo,
- Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares,
- Representação, dentre outros que ocorreram em menor frequência.

Destacamos que o tema mais associado à análise do conselho de escola considera as várias vertentes das políticas públicas educacionais, como a Constituição de 1988, a LDB e as normas complementares dos sistemas de ensino que regulamentam e/ou regulam as práticas da gestão escolar, tema este seguido, em número de ocorrências, pelas discussões sobre a democracia e democratização da educação e a autonomia da escola. Também constatamos que, entre as formas direta e indireta de exercício

democrático, a forma indireta (ou representativa) consta como palavra-chave catalogada em três investigações: Baraúna (2019), Dublante (2016) e Camarão (2006).

Ao buscarmos pelas pesquisas em seus repositórios digitais, a fim de nos aprofundar a respeito da discussão teórica e averiguar os referenciais que fundamentaram cada pesquisa, constatamos que nove delas não estavam disponíveis nos repositórios digitais, o que impossibilitou realizarmos uma leitura aprofundada das discussões, das análises oferecidas e dos referenciais fundamentais presentes nestes trabalhos.

Assim, das 135 teses e dissertações iniciais, reduzimos nossa amostragem a 126 teses e dissertações: Abreu (2016), Aguiar (2009), Albuquerque (2011), Almeida (2006), Alves (2010), Amim (2020), Andrade (2016), Antunes (2012), Aquino (2016), Araújo (2003), Arbighaus (2018), Assis (2007), Baldinotti (2002), Baraúna (2019), Barbosa (2017), Barcelli (2014), Bioto Filho (2013), Brito (2019), Buraki (2017), Caires (2010), Camarão (2006), Campelo (2011), Campos (2011), Cândido (2016), Carminati (2002), Carneiro (2005), Carozzi (2015), Chaves (2011), Coelho (2013), Conceição (2007), Costa (2012), Costa (2018), Costa (2015), Dalva (2010), Dublante (2016), Falleiros (2017), Farias (2008), Fernandes (2016), Fujiye (2014), Freitas (2019), Furtado (2005), Gallina (2013), Genovez (1993), Gentil (2007), Guerra (1998), Helo (2007), Hizin (2007), Incerti (2016), Innocente (2007), Ishida (2016), Iunes (2009), Lacerda (2018), Lanza (2010), Leles (2007), Ligeiro (2007), Lima (1995), Lima (2014), Lima (2011a), Lima (2011b), Machado (2005), Martins (2015), Matos (2006), Matsumoto (2018), Medeiros (2003), Mendes (2012), Mendonça (2013), Mesquita (2018), Monteiro (2014), Moraes (2015), Morais (2014), Moreira (2017), Nascimento (2018), Oliveira (2016), Oliveira (2005), Oliveira (2006a), Oliveira (2007), Oliveira (2014), Oliveira (2013), Oliveira (2006b), Paula (2010), Pereira (2016), Pereira (2015), Pereira (2009), Peres (2016), Perrella (2012), Pinheiro (2015), Pinheiro (2010), Pinto (1994), Pio (2020), Ramos (2013), Rincon (2015), Riscal (2016), Rocha (2016), Salles (2017), Sanches (2014), Santiago (2009), Santos (2017),

Santos (2009), Santos (2011), Santos (2005), Santos (2018), Santos (2005), Serafini (2017), Servilha (2008), Silva (2014), Silva (2019), Silva (2012), Silva (2020a), Silva (2020b), Silva (2018), Silva (2010), Silva (2014a), Silvestrini (2006), Siqueira (2007), Skitnevsky (2008), Soares (2016), Sousa (2006), Sousa (2016), Souza (2019), Souza (2017), Souza (2010), Teixeira (2012), Trigueiro (2014), Vargas (2018), Villela (1997) e Xavier (2010).

Quanto à discussão teórica sobre participação, constatamos que estas 126 teses e dissertações, que têm o conselho de escola como objeto de pesquisa, se referem conceitualmente à participação de três maneiras: como participação política, participação social ou participação social e política:

Quadro – O conceito de participação em teses e dissertações que estudam o conselho de escola, de 1988 a 2020

Conceito	Descrição	Quantidade de Pesquisas que se remetem ao conceito
Participação política	As pesquisas consideram a participação como fundamento político de exercício democrático da cidadania, enquanto atuação direta ou indireta nas tomadas de decisão.	90
Participação social	As pesquisas consideram a participação cidadã na implantação e monitoramento de políticas públicas elaboradas pelo poder público.	19
Participação social e política	As pesquisas se remetem aos dois conceitos anteriores.	17

Fonte: Dados apurados pelo autor em 126 teses e dissertações disponíveis em seus repositórios digitais e presentes no Catálogo de Dissertações e Teses da CAPES.

A grande maioria das pesquisas se remete ao conceito de participação política, oferecida por fundamentos que consideram a participação enquanto princípio democrático, seja como exercício direto ou como exercício indireto da cidadania, em relação às tomadas de decisão, recorrendo principalmente às obras de Norberto Bobbio, Juan E. Díaz Bordenave e Robert Dahl.

A participação social se apresenta nas pesquisas como conceito que fundamenta a atuação cidadã na implantação e no monitoramento de políticas públicas, no entanto, sob o prisma de participação cidadã enquanto conceito vinculado aos princípios neoliberais, no enlace da participação segundo a concepção da Nova Gestão Pública, onde prevalece a cultura hegemonicamente capitalista, burocrática e gerencial, na qual a cidadania participa pouco ou nada em relação à concepção das políticas públicas (Lima, 2013a; Nohara, 2012).

Nos dois casos, seja fundamentação considerando o conceito de participação política ou de participação social, constatamos que as discussões teóricas consideram o conselho de escola como via de participação da comunidade no interior da gestão democrática.

Salientamos novamente que, mesmo mencionando a participação democrática dos tipos direto e indireto, somente as investigações de Baraúna (2019), Dublante (2016) e Camarão (2006) se aprofundaram em fundamentação sobre a participação indireta (ou participação representativa) e pesquisaram e produziram análises sobre os atores da comunidade e seus representantes no conselho de escola, apesar de cem por cento das pesquisas considerarem este colegiado como instância representativa da comunidade escolar e local.

Quanto aos referenciais bibliográficos que fundamentaram as discussões teóricas sobre democracia, participação, gestão democrática e conselho de escola, notamos a prevalência de fundamentações progressistas, entendendo aqui os ideais progressistas de acordo com Bonazzi (2004, p. 242-246), como ideais opositores ao conservadorismo político, baseados em três fundamentos:

- a ciência, enquanto desenvolvimento de modelos sociais pelas ciências humanas;
- a democracia, enquanto poder da decisão política estendido a todos indivíduos; e
- o materialismo histórico, que concebeu a luta de classes como via para o progresso.

Nos referenciais bibliográficos apurados nas investigações, entre os autores que se dedicam/dedicaram a estudar a democracia e a participação política, notamos que as pesquisas recorreram em grande parte a Norberto Bobbio, Juan E. Diaz Bordenave e Robert Dahal, além de filósofos e sociólogos como Antonio Gramsci, Karl Marx, Dalmo de Abreu Dallari, Jürgen Habermas, Carole Pateman, Maurício Tragtenberg, Max Weber e Hannah Arendt.

Já os principais autores da área de educação que têm obras relacionadas à gestão democrática, à participação e ao conselho de escola, estão presentes nas fundamentações das pesquisas de nossa amostragem estudiosos como Paulo Freire, Heloísa Lück, Moacir Gadotti, João Barroso, Licínio Carlos de Lima e, principalmente, Vitor Henrique Paro.

Quanto ao tipo de pesquisa e procedimentos de coletas de dados, averiguamos que nas 126 teses e dissertações prevalece o tipo de pesquisa qualitativa, em grande parte caracterizadas como empíricas, predominando como procedimentos de coleta de dados a pesquisa bibliográfica, análise documental, entrevista, questionário e observação *in loco*.

Também apuramos que as pesquisas utilizam paralelamente diferentes agrupamentos de procedimentos para coleta de dados, e que somente uma pequena fração utiliza de pesquisa quantitativa, como mostramos na tabela a seguir.

Tabela 2 - Grupos de procedimentos de coletas de dados utilizados

Procedimentos utilizados	Ocorrências	Acumulado
Bibliográfico, entrevistas / questionários e análise documental	47	47
Bibliográfico, análise documental, entrevistas / questionários e observação	36	83
Bibliográfico e entrevistas / questionários	16	99
Bibliográfico e análise documental	13	112
Bibliográfico, entrevistas / questionários e observação	6	118
Bibliográfico	3	121
Grupo focal/pesquisa-ação	3	124
Metanálise	1	125
Bibliográfico, análise documental e estatística	1	126
Total	126	126

Fonte: Dados apurados a partir de acesso às pesquisas em seus repositórios.

Quanto às análises oferecidas, organizamos as pesquisas da amostragem em seis períodos:

I. Período de 1988 a 1995. As pesquisas sobre o conselho de escola desse período apontaram para a falta de mecanismos de estímulo à participação, mostraram que a gestão democrática e o conselho de escola ainda estavam sob a cultura de administração pública burocrática, evidenciaram o desinteresse dos pais quanto à participação e a falta de autonomia à escola.

II. Período de 1996 a 2000. Nesse período foram realizadas pesquisas que, ao reconhecerem a legitimação do conselho de escola e da participação da comunidade na gestão escolar, evidenciaram que a tal formalização conquistada não foi suficiente, sendo necessária a formação dos conselheiros para realmente resultar em práticas democráticas.

III. Período de 2001 a 2005. As pesquisas mostram a importância da eleição como fator importante como princípio para legitimar a gestão democrática e como meio para o exercício da participação. Porém, neste período, as pesquisas evidenciaram o cerceamento da gestão escolar e limitação de sua autonomia pela administração pública, que permanecia com práticas burocráticas, paternalistas e clientelistas. Também indicaram a necessidade de promover ações de estímulo à participação e inclusão do tema no projeto da escola, além de ser necessária a formação dos conselheiros que, enquanto representantes da comunidade escolar, mostravam desconhecer as atribuições e funções do conselho de escola.

IV. Período de 2006 a 2010. As pesquisas realizadas neste período mostram que a eleição do dirigente é importante para o entendimento democrático da gestão escolar, tal como o entendimento de que o conselho de escola é instância representativa da comunidade escolar e que este colegiado dá transparência à gestão escolar e proporciona a atuação política dos representantes, provocando a horizontalidade nas relações de poder no interior da escola. Mas as pesquisas também indicaram neste período a limitação da escola pela administração pública, continuando, assim, submissa à hierarquia do sistema e sem autonomia, além de constatarem que as práticas clientelistas e paternalistas dos agentes políticos dificultam as práticas democráticas na gestão escolar. As análises também indicaram: apuração de participação passiva e/ou reservada de professores, alunos e pais; a participação apresenta fragilidades, principalmente em relação à falta de interesse dos pais e a dificuldade destes para participarem das reuniões, o que inibe as contribuições possíveis no colegiado; os representantes do conselho são indicados pela gestão e não se configura a representação democrática dos segmentos; o conselho de escola mostrou-se refém da direção da escola; existem os conselhos escolares, mas neles não se constatarem tomadas de decisões pertinentes à gestão; prevalência da representação sobre a participação direta, principalmente no conselho de escola.

V. Período de 2011 a 2015. As pesquisas deste período continuam a enfatizar a limitação da gestão democrática pela hierarquização da burocracia estatal, salientando que a gestão democrática e a participação ainda se mostram como princípios a serem conquistados. Também observamos nessas pesquisas a predominância de algumas indicações, como fragmentação das decisões de ordem político-pedagógicas e a centralidade de poder na pessoa do diretor da escola, tornando a participação da comunidade incipiente; esvaziamento das atribuições do conselho de escola e de seu papel democratizador, constituindo-o como instrumento predominantemente protocolar; falta de engajamento e participação ativa da comunidade; professores e gestores têm maior atuação e deliberam no conselho de escola, enquanto os demais têm participação passiva; necessidade de formação política do conselheiro de escola para uma participação mais efetiva, principalmente para pais e alunos. Apesar de predominarem neste período análises e apurações que indicam o conselho de escola e a participação limitados pela centralidade de poder no gestor escolar e a falta de autonomia da escola diante da burocracia do sistema público, apuramos entre elas algumas constatações de práticas exitosas de gestão democrática, tais como: a apuração de que pais e alunos têm consciência da necessidade de participação; engajamento da comunidade, evidenciando a participação ativa de pais, alunos e funcionários da escola; efetivação de estratégias de formação continuada para professores e dirigentes para atuação na gestão democrática; e participação ativa da comunidade na elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico da escola.

VI. Período de 2016 a 2020. Neste período algumas pesquisas evidenciaram que a escola e a comunidade compreendem a gestão democrática e reconhecem os mecanismos de participação, como as eleições diretas para gestor, o conselho de escola e a construção coletiva do projeto político-pedagógico. No entanto, a maioria das pesquisas mostra resultados nos quais evidenciamos elementos comprometedores do processo democrático da gestão escolar, tais

como a não instituição de processos claros e abrangentes de escolha de representantes comunitários para o conselho de escola; a não participação da comunidade em planejamentos pedagógicos, que permaneceram limitados aos gestores, professores e especialistas; a rotatividade de professores na escola e a intensificação do trabalho docente como fatores que prejudicam a participação de professores na gestão escolar; a falta de transparência e não divulgação de pautas a serem discutidas no conselho de escola; e o não reconhecimento do conselho de escola como instância representativa. Outras evidências presentes neste período nas pesquisas são correlatas ao período anterior (2011-2015) e, de forma genérica, foi possível constatar: desconhecimento das funções e atribuições do conselho de escola, sendo necessária a sensibilização para a participação e formação política dos conselheiros; falta de formação continuada para os gestores; falta de autonomia da escola e sua limitação diante da hierarquia da administração pública; práticas de gestão centralizadoras por parte do dirigente escolar e do sistema de ensino; representantes no conselho de escola indicados e reféns do dirigente escolar; gestores acomodados à não participação de pais; participação da comunidade predominantemente passiva. Constatarmos a fundamentação da participação política, mas também evidenciamos nas pesquisas deste período uma ênfase dada nas análises à participação social, fundamentadas a partir do ideário neoliberal da *Nova Gestão Pública* e, também, uma maior preocupação dos pesquisadores ao considerar o caráter representativo dos conselheiros no conselho de escola, apesar de somente três dessas pesquisas terem fundamentado a representação política como categoria analítica da participação.

Ao observarmos as análises oferecidas nas pesquisas, notamos que, de 1988 a 2020, predomina a constatação da participação passiva e da não participação da comunidade escolar e local, e que são indicados problemas que se apresentaram de forma frequente e que dificultam a participação, dos quais destacamos:

- a necessidade de formação política dos conselheiros enquanto representantes, de modo a dar-lhes ciência sobre as funções e atribuições do conselho de escola;
- a falta de autonomia escolar, face às vivências hierarquizantes e controladoras que caracterizam a administração pública;
- a atuação tradicional, autoritária e centralizadora do dirigente escolar e
- a falta de mecanismos que estimulem e viabilizem a participação da comunidade escolar e local, especialmente a dos pais.

Considerações finais

Considerando que a investigação aqui empenhada se remete a uma amostragem de pesquisas que são pertinentes à área de educação e à subárea da gestão educacional, compondo uma amostra de 126 teses e dissertações produzidas de 1988 a 2020, averiguamos que, ao pesquisarem a participação da comunidade escolar e local no conselho de escola, tais investigações se fundamentaram como qualitativas, a maioria é de cunho empírico, utilizaram principalmente pesquisa bibliográfica, análise documental, entrevista, questionário e observação como técnicas para coleta de dados, relacionaram a temática principalmente às políticas públicas, se fundamentaram em discussões progressistas e utilizaram os conceitos políticos e sociais de participação e representação democrática em suas fundamentações teóricas e em suas análises.

A estas averiguações, destacamos as indicações dadas pelas investigações referindo-se à necessidade de ações que mobilizem as comunidades escolar e local bem como a revisão de ações que visem a formação e a qualificação de conselheiros, visando efetivar a participação ativa dos vários seguimentos comunitários.

Ao nos remetermos à atuação das Conferência Brasileira de Educação e do Fórum em Defesa da Escola Pública, nos anos de 1980 e 1990, veremos que a redemocratização brasileira no pós-ditadura militar gerou dispositivos que enaltecem e possibilitaram a participação cidadã.

Tais movimentos sociais e associações orientadas à educação conquistaram regulamentos que dão formalidade à participação das comunidades escolar e local nos processos da gestão escolar democrática da escola pública. Esta formalidade nos insita a considerar tal participação como partilha de poder, o que dá ao conselho de escola um caráter de cenário propício à participação,

fazendo-se, pois, como ambiente de inclusão política daqueles cidadãos das comunidades local e escolar alijados politicamente dos processos de decisão pelo autoritarismo característico da ditadura: hoje, participar é um direito e, para a consolidação da gestão escolar democrática da escola pública, é um dever.

Neste viés, devemos observar as alterações na LDB promovidas pela Lei n. 14.644, publicada em 03/08/2023, dada a relevância destas alterações para o aprimoramento da gestão democrática do ensino público.

O inciso II do artigo 14 da LDB foi alterado de forma a garantir a participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes, garantindo, no parágrafo 1º deste artigo, o caráter deliberativo ao conselho escolar e explicitando os seguimentos comunitários que devem ter representação neste colegiado: professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola; estudantes; pais ou responsáveis; e membros da comunidade local.

Outra alteração significativa promovida pela Lei n. 14.644 está nos parágrafos 2º e 3º do artigo 14, que instituem o Fórum dos Conselhos Escolares a fim de garantir o processo democrático nas unidades educacionais nas diferentes instâncias decisórias, norteando-se pelos princípios de democratização da gestão, democratização do acesso e permanência e garantia da qualidade social da educação.

Enaltecendo o caráter representativo à participação, tratam-se de alterações relativamente recentes e que requerem regulamentação derivada dos sistemas de ensino e que visem a garantia/consecução da participação e da gestão democrática da escola pública, como princípios estes já consagrados na Constituição de 1988, no entanto, para além das regulamentações formais, observamos que são necessárias políticas a curto e médio prazo que estimulem e viabilizem a participação comunitária nos conselhos escolares.

Logo, serão interessantes e necessárias as investigações futuras que analisem, a partir destas alterações promovidas pela Lei n. 14.644 na LDB, o comportamento da participação e da representação nos conselhos escolares, a atuação dos Fóruns dos Conselhos Escolares, bem como as regulamentações complementares que advirão dos sistemas de ensino.

Referências

ABRANCHES, Mônica. **Colegiado escolar**: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.

ABREU, Henriqueta Rocha de. **O desafio de promover a participação democrática**: avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. 2016. 99f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza (CE), 2016.

AGUIAR, Clarissa Maria B. de. **Gestão democrática da educação e o papel dos conselhos escolares**: o caso do município de Olinda. 2009. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

ALMEIDA, Janaina A. de Mattos. **Os conselhos escolares e o processo de democratização**: história, avanços e limitações. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, 2006.

ALVES, Andréia Vicência Vitor. **Fortalecimento de Conselhos Escolares**: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses. 2010. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Da Grande Dourados, Dourados, 2010.

AMIM, Lucas Nogueira. **Desafios para a participação no colegiado escolar de uma escola estadual de Minas Gerais**. 2020. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

ANDRADE, Beatriz de Oliveira. **Conselho de escola e os processos de inclusão de aluno público-alvo da educação especial**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.

ANTUNES, Ângela. **Aceita um conselho?:** como organizar o colegiado escolar. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002.

AQUINO, Joelson Medeiros de. **Avaliando o conselho escolar nas escolas de ensino médio no município de Natal/RN.** 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016.

ARBIGAUZ, Joélma de Souza. **Gestão da educação infantil:** a atuação dos conselhos dos centros municipais de educação infantil de Curitiba no processo de priorização de vagas das crianças de 0 a 3 anos. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação - Universidade Federal do Paraná, 2018.

ASSIS, Ana Claudia Lima de. **Conselho Escolar, instrumento de gestão democrática em tempos de políticas neoliberais:** experiências em questão no município de Baturité. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Ceará, 2007.

BALDINOTTI, Sérgio. **Participação da comunidade e gestão democrática:** um estudo em escolas estaduais de Mato Grosso. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

BARAÚNA, Fátima Almeida. **Os Conselhos Municipais de Educação no sudoeste goiano e a perspectiva democrática.** 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2019.

BARBOSA, Gevan Pires. **A implementação do conselho escolar como estratégia de gestão democrática em uma escola no município de Apuí - AM.** 2017. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

BARCELLI, Juliana Carolina. **Função, composição e funcionamento dos Conselhos Escolares:** participação e

processos democráticos. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, 2014.

BASTOS, Luciene Domingues de Souza. **Gestão democrática da escola pública: questões e possibilidades**. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista, Franca, 2012.

BIOTO FILHO, Luiz Carlos. **Os professores e o conselho de escola: compromisso pedagógico democrático**. 2013. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2013.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

BONAZZI, Tiziano. Conservadorismo. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 5. ed. Brasília: UnB, 2004. 2.v.

BORDENAVE, Juan E. Días. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: o município e a escola. *In*: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRITO, Katia Cristina Custódio Ferreira. **O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: um estudo no município de Palmas – TO**. 2019. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, 2019.

BURAKI, Gislaine. **A gestão democrática e os conselhos escolares na rede pública municipal de ensino de Cascavel - PR: implantação, limites e possibilidades**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo Escolar 2020**. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> >.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Elaboração de Ignez Pinto Navarro *et al.* Brasília: MEC, SEB, 2004a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselhos escolares: uma estratégia da gestão democrática da educação pública**. Elaboração de Genuíno Bordignon. Brasília: MEC, SEB, 2004b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselho escolar e sua organização em fórum**. Elaboração de Cefisa Maria Sabino Aguiar *et al.* Brasília: MEC, SEB, 2004c.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Disponível em:** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> .

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >.

CAIRES, Sueli de Fatima Barbosa. **A participação da comunidade escolar em uma escola transformada em comunidade de aprendizagem**. 2010. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

CAMARÃO, Virna do Carmo. **A participação no discurso do conselho escolar**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) –

Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2006.

CAMPELO, João Inácio. **Dinheiro direto na escola, gestão democrática e público não-estatal**: uma avaliação do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Fortaleza. 2011. 145f. – Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 2011.

CAMPOS, Nadja Fonseca da Silva Cutrim. **Gestão da política educacional no cotidiano**: perspectiva democrática da atuação do conselho escolar em São Luís, MA. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2011.

CÂNDIDO, Rita de Kássia. **Gestão democrática da escola**: possibilidades e dificuldades na percepção dos pais e dos gestores do Ensino Fundamental. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, 2016.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Catálogo de Teses e Dissertações**. Disponível em: < <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/> >.

CARMINATI, Márcia Bressan. **Democratizando a gestão**: os conselhos de escola e as eleições de diretores na rede municipal de ensino de Florianópolis. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

CARNEIRO, Maria Joyce Maia Costa. **O conselho escolar como espaço de participação**: uma reflexão sobre a prática nas escolas públicas estaduais do Município de Fortaleza. 2005. 166 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza-CE, 2005.

CAROZZI, Elizangela Silva. **Organização e gestão escolar**: uma análise do conselho escolar na rede pública municipal de Cascavel. 2015. 190f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2015.

CARTA DE GOIÂNIA. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas: CEDES; São Paulo: Cortez, ano 8, n. 25, p. 5-10, dez. 1986.

CBE III. Manifesto aos participantes da III Conferência Brasileira de Educação. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas: CEDES; São Paulo: Cortez, v. 7, jan./abr. 1985.

CHAVES, Luiza Maria Martins. **Conselhos escolares nas escolas municipais de Duque de Caxias: tensões e perspectivas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

CISESKI, Ângela A.; ROMÃO, José Eustáquio. Conselhos de escola: coletivos instituintes da escola cidadã. *In*: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

COELHO, Paula Cristiane Andrade. **A participação das crianças na gestão escolar**. 2013. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

CONCEIÇÃO, Marcos Vinícius. **Constituição e função do conselho escolar na gestão democrática**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, 2007.

COSTA, Amanda Cristina B. **A participação social expressa na política educacional brasileira na primeira década do século XXI: uma análise das novas estratégias de educação para o consenso**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

COSTA, Andreia Mendes. **Conselho escolar: desafios e novas possibilidades de promoção da participação democrática em escolas estaduais de Governador Valadares**. 2018. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018.

COSTA, Ericson Araújo da. **A gestão escolar e a responsabilização**: o papel da participação familiar para melhoria da aprendizagem dos alunos em uma escola do estado do Acre. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.

COTTA, Maurizio. Representação política. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 5. ed. Brasília: UnB, 2004. v. 2.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. *In*: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil; NOGUEIRA, Maria Alice L. G. O atual discurso dos protagonistas das redes de ensino. *In*: CUNHA, Luiz Antônio (Org.). **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1989.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.

DALVA, Gercina. **Gestão democrática: autonomia e participação na Escola Estadual 11 de Agosto Umarizal/RN. 2010**. 199 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. *In*: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DOURADO, Luiz Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. *In*: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 95-117.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007.

DUBLANTE, Carlos André Sousa. **Gestão democrática: o processo de representação nos conselhos escolares na rede pública municipal de São Luís, MA**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

FALLEIROS, Simone Regina de O. N. **Do discurso à realidade da gestão democrática: um estudo sobre a participação da comunidade escolar em uma escola pública do interior de São Paulo**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, 2017.

FARIAS, Júlio Cesar Barros. **Gestão escolar no Distrito Federal: a comunidade local e o local da comunidade**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, 2008.

FERNANDES, Pamela Tamires Belão. **A gestão democrática em uma escola pública: o perfil de participação dos pais e suas percepções sobre a mesma**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, 2016.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão democrática da educação: ressignificando conceitos e possibilidade. *In*: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREITAS, Luiz Carlos de. **O efeito da gestão democrática na Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa do Município de Porto Velho entre os anos de 2011 a 2017: um estudo de caso**. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

- FUJIYE, Tiekó. **O princípio da gestão democrática e a participação nos conselhos de escola**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2014.
- FURTADO, Erica Luísa Matos. **Políticas educacionais e gestão democrática na escola**. 2005. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2005.
- GADOTTI, Moacir. Projeto político-pedagógico da escola: fundamentos para a sua realização. *In*: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- GALLINA, Jairo Ademar. **A trajetória de construção da gestão democrática da educação na rede municipal de ensino de Getúlio Vargas**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.
- GANZELI, Pedro. **O processo de construção da gestão escolar no município de Campinas: 1983/1996**. 238p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2000.
- GENOVEZ, Maria Salete. **Conselho de escola: espaço para o exercício da participação? Um estudo de caso**. 1993. 142f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 1993.
- GENTIL, Adriana de Bortoli. **O conselho dos conselhos: uma experiência na gestão da escola pública**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2007.
- GINER, Salvador. **Carta sobre la democracia**. 2. ed. Barcelona: Editorial Ariel, 1998.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001a.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e a participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001b.

GUERRA, Manoel Alves. **Conselho de escola: construindo a participação no país da exclusão**. 1998. 105f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 1998.

GUTIERREZ, Gustavo Luís; CATANI, Afrânio Mendes. Participação e gestão escolar: conceitos e possibilidades. *In*: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HELO, Liane Bernardi. **Política de conselhos escolares: trajetórias de efetivação**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

HIZIN, Luciano Abrão. **A desconcentração do financiamento da educação: o caso dos conselhos escolares na municipal de educação de Goiânia**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Goiás, 2007.

HORA, Dinair Leal. **Gestão democrática da escola**. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2004.

INCERTI, Ana Maria M. Franck. **Organização da equipe gestora de uma escola estadual do município de Caruaru (AM): desafios no fazer pedagógico**. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

INNOCENTE, Maria Angela Paie Rodella. **Participação e Avaliação: relações e possibilidades**. 2007. 237p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2007.

ISHIDA, Francine Leandra de Melo R. **Gestão democrática: participação da família em uma Escola Municipal de Educação**

Básica no interior do Estado de São Paulo. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, 2016.

IUNES, Nailê Pinto. **Gestão Democrática da Educação na rede pública municipal de Pelotas**: experiências de democracia participativa 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2009.

LACERDA, Silvana M. Batista de. **A prática da gestão democrática em escolas públicas**: um estudo comparativo entre uma escola pública militarizada e outra não militarizada de uma capital do nordeste 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Paraíba, 2018.

LANZA, Fernanda Fernandes dos Santos. **Gestão democrática, sindicato e participação política dos professores**. 2010. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010.

LELES, Maura da Aparecida. **A participação dos estudantes na gestão da escola**. 2007. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João F. de; TOSCHI, Mirza. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIGEIRO, Mercy Rodrigues. **A gestão democrática sob a ótica do dirigente escolar**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

LIMA, Antônio Bosco de. **Burocracia e participação**: análise da (im)possibilidade da participação transformadora na organização burocrática escolar. 1995. 266f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 1995.

LIMA, Fábio Alves de. **Gestão escolar democrática, participação e autonomia**: realidade ou utopia? 2014. Dissertação (Mestrado

Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

LIMA, Iágrici Maria de. **Os conselhos escolares e a construção da gestão democrática no município de Jaboatão dos Guararapes**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011a.

LIMA, Licínio Carlos de. **A escola como organização educativa**. 4. ed. 1. reimpressão. São Paulo: Cortez, 2013a.

LIMA, Licínio Carlos de. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2013b.

LIMA, Maria de Fátima M. de. **Conselhos escolares, gestão democrática e qualidade do ensino em quatro escolas da rede pública municipal do Rio de Janeiro**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011b.

LIMA, Waldísia Rodrigues de. **Conselhos escolares e resultados de avaliação em larga escala (IDEB): uma interlocução possível sobre qualidade da educação escolar?** 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Santos, Santos, 2011b.

MACHADO, Carlos Roberto da Silva. **Estado, política e gestão na/da educação em Porto Alegre: 1989-2004 - avanços e limites na produção da democracia sem fim** 2005. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

MAINARDES, Jefferson. Metapesquisa no campo da política educacional: elementos conceituais e metodológicos. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 72, p. 303-319, nov./dez. 2018.

MARTINS, Gisele Bervig. **Gestão democrática na educação infantil: qual o lugar dos conselhos escolares?** 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro Universitário La Salle, 2015.

MATOS, Erika Carla Vieira de. **A atuação do Conselho Escolar na gestão da educação**: um estudo de caso no Município de Olinda-PE. 2006. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

MATSUMOTO, Thais Yuri. **A participação do conselho escolar na elaboração do plano plurianual de gestão da ETEC Antônio Devisate**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, 2018.

MEDEIROS. Isabel Letícia Pedroso de. **Sentidos da democracia na escola: um estudo**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do rio Grande do Sul, 2009.

MEDEIROS. Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão democrática na rede municipal de educação de Porto Alegre de 1989 a 2000: a tensão entre reforma e mudança**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

MENDES, Carolina Soares. **Como os modelos de escolha de diretores incidem na gestão escolar?** 2012. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

MENDONÇA, Lázara Lisboa da Costa. **Gestão da escola pública no sistema municipal de ensino de Goianésia-GO**. 2013. 202 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GOIÂNIA, 2013.

MESQUITA, Delma Lúcia de. **O exercício da cidadania desde a infância como inédito viável**: saberes e sabores da experiência da EMEF Presidente Campos Salles. 2018. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, 2018.

MONTEIRO, Edna Câmara. **Gestão escolar democrática: a participação dos conselhos escolares na rede municipal de Campina Grande (PB)**. 2014. 214 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

MORAES, Telma Elizabete de. **Sentidos e significações da gestão democrática**: da previsibilidade à efetividade nas escolas públicas estaduais do município de Itapetininga/SP. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2015.

MORAIS, Simony Araújo de. **Gestão escolar e participação no Programa Escola Ativa em Campina Grande-PB (2002-2012) na ótica dos profissionais do magistério**. 2014. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, 2014.

MOREIRA, Marilene Fonseca Dias. **Os conselhos deliberativos das escolas públicas**: democracia ou simulacro? 2017. 106 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2017.

NASCIMENTO, Luiz Carlos Ferreira do. **Conselho escolar como estratégia de gestão democrática**: discutindo as experiências dos conselhos escolares nos centros municipais de educação infantil em Natal/RN. 2018. 121f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

NOHARA, Irene Patrícia. **Reforma administrativa e burocrática**: impacto da eficiência na configuração do direito administrativo brasileiro. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Felipe. **Escolas democráticas na perspectiva da psicologia escolar**: contribuições para a educação pública. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, Francisco José Machado de. **O conselho escolar e a eleição de diretores como elementos do modelo de gestão democrática**. 2005. 138 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado, Fortaleza - CE, 2005.

OLIVEIRA, Ivan de. **Avaliação das práticas de participação da gestão colegiada nas escolas públicas estaduais do Ceará.** 2006. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006a.

OLIVEIRA, Maria de Fátima A. **A prática dos conselheiros numa escola estadual de ensino fundamental: um estudo de caso** 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

OLIVEIRA, Rafael Gumiero de. **Reflexões sobre o provimento do diretor e a gestão democrática de uma escola pública: entre o eleito e o indicado.** 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Espírito Santo, 2014.

OLIVEIRA, Sara Badra de. **Desafios e possibilidades do processo de construção coletiva de projeto político pedagógico: o caso de uma EMEF paulistana.** 2013. 188 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2013.

OLIVEIRA, Vivianne Souza de. **O desenvolvimento profissional docente e a participação colegiada no Atheneu Norte-Riograndense.** 2006. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006b.

PARENTE, Marta Maria de A.; LÜCK, Heloísa. Mapeamento de Estruturas de Gestão Colegiada em Escolas dos Sistemas Estaduais de Ensino. **Revista Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p. 156-162, fev./jun. 2000.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola.** 1. ed. 1. reimpressão. São Paulo: Cortez, 2013.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** 3.ed. São Paulo: Ática, 2001.

PARO, Vitor Henrique. O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB. *In*: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Orgs.).

Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007. P. 73-81.

PARO, Vitor Henrique. **Por dentro da escola pública.** São Paulo: Xamã, 1996.

PAULA, Rosângela da Silva Campos de. **Abrindo os portões da escola:** a participação efetiva da comunidade no ambiente escolar. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.

PEREIRA, Antônio Cezar. **Democratização da gestão e conselho escolar:** o caso de uma escola pública no município de Ipubi/ PE. 2016. 99 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Aprendentes) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

PEREIRA, Lucenil da Rocha. **Eleição direta para diretor escolar:** desafio à democratização da gestão. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, 2012.

PEREIRA, Rodrigo. **Escola e participação: um estudo sobre os conselhos escolares de Aracaju – SE.** 2015. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, 2015.

PEREIRA, Rodrigo. **Conselhos escolares: a participação das comunidades e as implicações sobre o cotidiano da escola pública.** 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, 2009.

PERES, Ana Paula Franzini. **Gestão democrática e conselhos de escola no município de Araraquara/SP.** 2016. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, 2016.

PERRELLA, Cileda dos S. Sant'Anna. **Formação e participação políticas de conselheiros de escola:** o caso do município de Suzano/SP (2005 - 2009). 2012. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, 2012.

PINHEIRO, Camila Mendes. **O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública e o princípio de gestão democrática na**

Constituição Federal de 1988. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.

PINHEIRO, Ednéia Virgínia. **Caracterização e análise da participação e dos conflitos em uma escola transformada em comunidades de aprendizagem.** 2010. 157 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Administração e liberdade: um estudo do Conselho de Escola a luz da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas.** 1994. 181 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 1994.

PIO, João Paulo de Sousa. **Expectativas sobre a gestão escolar participativa: o caso da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral.** 2020. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e ideias. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 67, 2006.

RAMOS, Renata Pierini. **Conselho escolar e gestão democrática: análise da participação dos conselheiros nas escolas municipais de São Carlos.** 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

RINCON, Hugo. A. **A gestão democrática nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de educação de Goiânia: desafios e possibilidades a partir da visão dos professores do conselho escolar.** 2015.146 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

RISCAL, José Reinaldo. **Mapeamento quantitativo dos impactos da gestão democrática no desempenho das escolas públicas no IDEB 2013.** 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

ROCHA, Jefferson Alves. **A gestão democrática como estratégia neoliberal nas políticas educacionais locais: a rede municipal de Rio Claro.** 2016. (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, 2016.

ROMÃO, José Eustáquio; PADILHA, Paulo Roberto. Diretores escolares e gestão democrática da escola. *In*: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 106-121.

RUELA FILHO, Mario. **Democracia decretada e participação praticada: desafios e possibilidades da gestão escolar democrática em uma escola municipal de Poços de Caldas - MG.** 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Metodista de Piracicaba, 2015.

SALLES, Thays Alexandre. **A importância da dialogicidade para a efetiva participação da comunidade local e da comunidade escolar.** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alfenas, 2017.

SANCHES, Ydeliz Coelho de Souza. **A gestão do Centro Educacional Unificado (CEU) da cidade de São Paulo.** 2014. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, 2014

SANTIAGO, Cláudia Cristina Taboada Mathias. **Gestão democrática da escola: contribuição dos referenciais freireanos nas pesquisas acadêmicas (1992 a 2007).** 2009. 106 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

SANTOS, Célia Maria Vieira dos. **Conferência Municipal de Educação (CO MUDE) e a Política Educacional no Município de Recife, no período de 2002 a 2006.** 2008. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SANTOS, Gerlane da Silva Avelino. **Os conselhos escolares no contexto do PAR (2007-2011): um estudo no município de**

Riachuelo/RN. 2017. 174f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

SANTOS, José Everaldo dos. **A eleição de diretores em Pernambuco: entre a indução democrática e a autonomia da comunidade escolar.** 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

SANTOS, José Paulino Sousa. **A gestão das políticas educacionais municipais: a experiência da rede pública municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.** 2011. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2011.

SANTOS, Kelly Cristina Batista dos. **Conselho de Escola: cenários e desafios de uma escola pública de Natal.** 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

SANTOS, Kennedy Pinheiros dos. **A atuação do conselho escolar em um centro de educação de tempo integral da rede estadual do Amazonas.** 2018. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018.

SANTOS, Maria Lucia Salgado Cordeiro dos. **O conceito de participação da família no cenário político-educacional em São Paulo na década de 90 e o olhar de pais atores dos movimentos populares de São Mateus.** 2005. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

SERAFINI, Rossonia Marini. **Os conselhos escolares na efetivação da gestão democrática: alguns limites e possibilidades.** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, 2017.

SERVILHA, Maiara Sparapan. **Autonomia, gestão democrática nas unidades escolares na educação básica em Marília**. 2008. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2008.

SILVA, Alba Valéria B. da. **O processo de implementação dos conselhos escolares na rede municipal de ensino de Magé/RJ: caminhos para a democracia na escola**. 2014. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2014.

SILVA, Christomysley Romeiro da. **As relações de poder no processo de implementação dos Conselhos Escolares na rede pública municipal de ensino de Caicó/RN**. 2019. 151f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

SILVA, Cleidilene Almeida. **A instituição do conselho escolar: quando o imaginário social se diz democrático**. 2012. 273f. Dissertação (Mestrado em Educação) - UFPE, Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação. Recife, 2012.

SILVA, Evaldo Eliezer da. **A questão dos conselhos escolares da escola pública brasileira**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, 2020a.

SILVA, Jeane Lopes da. **Conselhos Escolares: por uma alfabetização democrática**. 2020. 97f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020b.

SILVA, Kátia Valéria Ataíde e. **Gestão democrática escolar: uma experiência em duas escolas públicas na rede municipal de João Pessoa-Paraíba**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, 2018.

SILVA, Maria Aldeiza da. **Gestão democrática da educação: a eleição direta para dirigentes de escolas públicas de educação básica do Rio Grande do Norte (2003-2006)**. 2010. 213 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

SILVA, Roza Maria Soares da. **Gestão colegiada em escolas públicas estaduais**: confronto do sentimento democrático entre o legal e o real. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014a.

SILVESTRINI, Paula Medeiros Prado. **Conselho de escola**: espaço de limites e possibilidades na construção da gestão democrática. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, 2006.

SIQUEIRA, Rosani. **A participação nas escolas**: um currículo para as famílias? 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

SKITNEVSKY, Maria Vera Pereira. **O desafio das relações entre escola e comunidade**: E. E. Prof.^a Gracinda Maria Ferreira, da Cidade de Santos (1986-1997). 2008. 257 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Santos, Santos, 2008.

SOARES, Gilson Lopes. **Conselho escolar**: instrumento de gestão democrática ou autoritarismo velado? 2016. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2016.

SOUSA, Luís Carlos Marques. **A autonomia da escola pública**: um complexo movimento entre a outorga e a construção. 2006. 437 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

SOUSA, Soliene Queiroz de. **Análise da atuação do conselho escolar em uma escola da rede municipal de Manaus**. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

SOUZA, Ana Paula de. **Conselho da Escola Municipal Adele de Oliveira em Ceará Mirim/RN**: análise de uma experiência de

participação na Gestão Escolar Pública. 2019. 121f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

SOUZA, Marcia Pereira de A. **O funcionamento efetivo do conselho escolar como prática de gestão democrática.** 2017. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

SOUZA, Maria José de. **Eleição para diretores escolares em Minas Gerais:** a experiência de um município da zona da mata. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Viçosa, 2011.

SOUZA, Riscila Ximenes de. **A participação da família na escola e suas interfaces com a gestão:** caminhos possíveis em instituições da Rede Municipal de Ensino do Recife. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

TEIXEIRA, Cristiana Santos. **Conselhos escolares do Paranoá/DF:** a participação dos atores sociais negros. 2012. 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

TRIGUEIRO, Rosaneide Lopes de Souza. **A participação das mães no conselho escolar do CMEI Amor de Mãe.** 2014. 197 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

VARGAS, Ana Lúcia Silva. **A gestão democrática na escola municipal:** o conselho escolar em questão. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, 2018.

VARGAS, Maria Ângela Serafini. **O conselho escolar:** a participação da comunidade escolar. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2008.

VILLELA, Delfina de Paiva. **O conselho de escola: impasses, perspectivas e busca da participação.** 1997. 197f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 1997.

XAVIER, Lena Núbia Bezerra. **A importância da gestão participativa para o desenvolvimento das escolas públicas do Distrito de Icoaraci segundo a visão de seus gestores.** 2010. Dissertação (Mestrado em Gestão) - Universidade de Taubaté, 2010.

O autor e a autora

Mario Ruela Filho

Doutor e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba, graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, onde também se especializou em Gestão. É Professor de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), onde também desempenhou a função de Coordenador do Curso de Pedagogia e de Diretor na Unidade Acadêmica da UEMG em Poços de Caldas.

Lidiany Cristina de Oliveira

Doutora em Educação, possui mestrado em Educação e graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em História da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: História da educação, reforma da instrução pública paulista, instituições escolares do século XIX, professores públicos do século XIX e fontes para a História da educação. É Professora de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

A democratização da educação refere-se tanto à universalização do acesso e permanência de todos na educação como à forma de condução da gestão educacional. Nesta acepção, a democratização da educação se fundamenta na participação da comunidade como forma de legitimar as tomadas de decisão no interior da escola.

